Anexo ao Of. nº 555/92-G.P.
Vinculado 07/07/92

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 94-A

Projeto de Lei nº 132/91
do Vereador Márcio França

Denomina "Maurício Morozetti" a Rua 20, Símbolo 2319, no Conjunto Residencial Tancredo Neves, na Cidade Náutica.

Processo nº 05258/92

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Maurício Morozetti" a Rua 20, Símbolo 2319 com início na Rua "A", Símbolo 2336 e término na Rua "C", Símbolo 2338, no Conjunto Residencial Tancredo Neves, na Cidade Náutica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 31 de março de 1992.

Engº ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

mtas

PROC. 250/91